



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho
CNPJ: 01.676.018/0001-70

INDICAÇÃO Nº 52/2018

ENCAMINHE-SE
Sala das Sessões 03 / 04 / 18

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Encaminhamento: Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Assunto: Providências que especifica.

Autora Vereadora: Dirce Destro Moreira de Oliveira

A Vereadora signatária, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 159 do Regimento Interno, INDICA ao Executivo Local, para que determine ao setor competente da Prefeitura, providências urgentes visando à reforma geral do **Pronto Atendimento "Rosa Ameri Toricelli"**, nesta cidade.

JUSTIFICATIVA

Nosso município conta hoje com mais de 14 mil habitantes e grande parte da população, é composta de pessoas carentes, que dependem exclusivamente da saúde pública, e quase sempre precisam recorrer aos serviços de saúde dos municípios vizinhos.

O Pronto Atendimento é a única opção de atendimento à população, e há tempos encontra-se em estado precário, necessitando de uma reforma geral.

Pelo exposto, espero que a presente reivindicação seja atendida, beneficiando, assim, a população Pinhalzinhense.

Sala das Sessões, 03 de Abril de 2018.

Dirce Destro Moreira de Oliveira

Dirce Destro Moreira de Oliveira
Vereadora